PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215 seroprevi.rj.gov.br contato@seroprevi.rj.gov.br (21) 2682-0075 CNPJ: 08.881.803/0001-04

PORTARIA

Nº 52/2024

SEROPÉDICA/RJ, 12 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Marivane Odisseia do Nascimento, Zeladora Escolar, matrícula 11324, averbação de 4.338 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17025070.1.00471/24-0, emitida pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00303.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
COMERCIO E INDUSTRIA METALURGICA YAMAMOTO LTDA.	02/03/1987 a 07/06/1987	98 dias
SAKATA SEED SUDAMERICA LTDA.	09/06/1987 a 10/06/1988	367 dias
COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA COOPERATIVA CENTRAL	01/07/1988 a 29/07/1994	2.219 dias
COOPERATIVA AGRICOLA DO ESTADO DE SAO PAULO	01/08/1994 a 08/05/1995	278 dias
TRANSPORTES ZONA OESTE LTDA.	08/04/1998 a 15/01/2002	1.378 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, CPF: 556.05*.**7-*4 em 12/06/2024 11:58:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11X1.7U58.6428.878X.5737, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE CPF: 142.75*.**7-*0 em 12/06/2024 11:53:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1184.6H53.444A.W22V.1541, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 436.680 - Tipo de Documento: PORTARIA - № 52/2024.

Elaborado por CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF: 069.58*.**7-*2, em12/06/2024 11:52:50, contendo 204 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11X8.8H52.550E.640E.4845

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento





ASSINADO POR(2): CPF:556.05*.**7-*4 CPF:142.75*.**7-*0